

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 21/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Edmilson Roberto Ozelame – Pastor, da Igreja Casa de Oração, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 20/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência o Projeto de Lei nº 11/2022, o qual Institui, no Município de Pranchita, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes e dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência foi lido o Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 10/2022 o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências, após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo Rejeitado por maioria absoluta do plenário, tendo os vereadores, Adelar Gilvani Radaelli, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Daniel Souza da Luz, Irace Antonio Tombini e Oliveto Luiz Gnoatto, votado contrário ao projeto de lei, ficando prejudicado seu prosseguimento. Em seguida foi lido o Projeto Lei nº 12/2022, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Finança e Orçamento para parecer a qual renovou vista. Após, foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 13/2022, o qual Autoriza o Município de Pranchita/PR a receber doação da empresa COPACOL– Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências; após foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão, lembrando o presidente das sessões extraordinárias que se realizarão nos dias 24 e 25 do corrente. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2022, o qual Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais), sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Continuando, o Presidente Eron Aramis de Souza, transferiu a presidência à Vice-Presidente Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual assumiu os trabalhos. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.142/2016 a qual Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Após o Presidente Eron Aramis de Souza, reassumiu os trabalhos. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri

daniel souza da luz

LIVETO

Adelar

Aramis